



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

IND 402 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

o Protocolo Legislativo para registro
seguida à **CESS**
Em **00/04/01**.

[Assinatura]
Chefe de Gabinete

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal, a criação de uma Delegacia de Polícia na cidade da Candangolândia, RA XIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal, a criação de uma Delegacia de Polícia na cidade da Candangolândia, RA XIX.

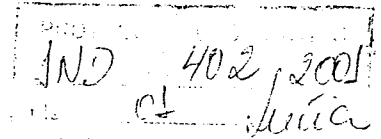
JUSTIFICACÃO

Tem a presente proposição o objetivo de oferecer a população do Riacho Fundo uma opção de reclamação/registro de ocorrência e todas as atribuições inerentes a uma Delegacia de Polícia e também desafogar o fluxo de pessoas que procuram outras delegacias. A quantidade de habitantes do Riacho Fundo II praticamente triplicou nos últimos anos e o aparato policial da cidade continua o mesmo ou seja tivemos um crescimento populacional extraordinário enquanto que os equipamentos públicos não acompanharam as necessidades que esse crescimento populacional implica.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Candangolândia - 18909.doc

Moção delegacia

00/04/01 09:13:0